



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 81, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

Retificada pela [Portaria PRGO nº 122, de 25 de junho de 2020](#)

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República CÉLIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 712, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 17/2 a 23/2/2020 ([Portaria PR-GO nº, 281, de 6 de dezembro de 2019](#)), a ser usufruída no seguinte período: 16/7/20 a 17/7/20.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 abr. 2020. Caderno Administrativo, p. 17.](#)